

PORTARIA Nº 112/19
de 28 de janeiro de 2019

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias interrompidas a Servidora **NÁTALI TOGNON**, adquiridas entre o período de 15/04/2016 a 14/04/2017, para serem gozadas no período de 28 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 28 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração